



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itiúba

1

Quinta-feira • 19 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 493

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Itiúba publica:

- **Resolução Nº 01/2019 de 19 de Setembro de 2019** - Dispõe sobre a formação da Comissão responsável pelo Julgamento das Contas, Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade da Gestora Cecília Petrina de Carvalho.

Gestão transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Evaldo Rios Maia / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Itiúba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JIZI8IDTQMWCUUJ7OIW76W

Resoluções



Câmara Municipal de Itiúba

Rua Progressão XV de Novembro, 31 – Térreo – Centro
CNPJ.: 13.344.973/0001-90 - CEP.: 48.850-000 – Telefone (74) 3546-1477
Itiúba – Bahia, <http://www.camara.itiuba.ba.io.org.br/>

RESOLUÇÃO Nº 01/2019 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre a formação da Comissão responsável pelo Julgamento das Contas, Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade da Gestora Cecília Petrina de Carvalho”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparado nos ditames contidos na Resolução 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada, de acordo com o art. 2º da Resolução nº 01/2015, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, a responsabilidade pelo Processo de Julgamento das Contas, Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade da Gestora Sra. Cecília Petrina de Carvalho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itiúba, Bahia, 19 de setembro de 2019.

Evaldo Rios Maia
Presidente da Câmara